



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 055/2020, de 13 de agosto de 2020.

“Abrir um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 66.054,12 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e da Lei N° 1218/2019 de 28 de novembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares, no valor de R\$ 66.054,12 (sessenta e seis mil e cinquenta e quatro reais e doze centavos), conforme códigos e especificações a seguir:

1236100471.018 – Moveis e Equip. p/Escolas Municipais
4.4.9.0.52.00.06.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$
15.000,00

1030200202.155 – Progr. Atend. Médico, Hosit. Ambulatorial e Laboratorial
3.3.9.0.48.00.08.01 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R\$
50.000,00

1030100182.181 – Manut. Programa Saude na Escola
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO R\$
1.054,12

TOTAL R\$ 66.054,12

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o valor de R\$ 50.000,00 parte do Superávit Financeiro Livre, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019 e, R\$ 1.054,12 do Superávit Financeiro Vinculado Rec. 4500 e, o valor de R\$ 15.000,00 da redução parcial da dotação orçamentária, conforme se especifica a seguir:

1236100282.023 – Manut. Transp. Esc. Ensino Fundamental
3.3.9.0.39.00.06.01 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$
15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretária Municipal da Administração